

MERCADO DE NATAL - COMÉRCIO

Nome do Estabelecimento

Nome do Responsável

Morada

Telefone

E-mail

Produtos a comercializar no mercado de Natal:

Necessidades elétricas:

Declaro que tomei conhecimento das condições de participação no Mercado de Natal

Assinatura _____

Data / /

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO MERCADO DE NATAL DE BENFICA

CrITÉrios de atribuição de espaços no Mercado de Natal de Benfica

Na fundamentação da deliberação de atribuição de espaços no Mercado de Natal de Benfica, deve a Junta de Freguesia de Benfica atender ao seguinte:

A atribuição de espaços no Mercado de Natal de Benfica destina-se a todos os Comerciantes que possuam estabelecimentos em atividade na Freguesia de Benfica, estando a sua participação dependente de inscrição prévia.

Ao despacho da Presidente da Junta de Freguesia que atribua espaços a parceiros da Junta de Freguesia de Benfica ou a sua alocação à exposição do resultado de atividades da própria Junta de Freguesia;

A diversidade, o colorido e o poder de atratividade dos produtos, de modo a dotar o evento da maior oferta de produtos e a tornar os espaços visualmente convidativos para os visitantes do evento;

A capacidade de funcionamento e comercialização de produtos, tendo acesso apenas a eletricidade, uma vez que não será possível assegurar o acesso a outros recursos, como água corrente.

Termos e condições

Todos os interessados na ocupação de um espaço no Mercado de Natal temporário de Benfica, deverão comprometer-se a cumprir as seguintes condições:

Pagar previamente a taxa respetiva, conforme deliberação da Assembleia de Freguesia;

Garantir que os espaços permanecem abertos durante todo o período de funcionamento do Mercado, com abertura no dia 9 de dezembro às 16h00 e encerramento às 21h00, e nos dias 10, 11, 12 e 13 de dezembro com abertura às 10h00 e encerramento às 21h00;

Garantir a utilização de apenas uma tenda branca ou de cores claras com dimensão de, no máximo, 2m X 3m;

Todos os comerciantes serão responsáveis por todo e qualquer bem deixado no interior das estruturas, durante o período noturno;

O cumprimento das obrigações legais e fiscais é da responsabilidade dos ocupantes;

Acessórios como mesas, cadeiras, expositores e extensões para ligação às tomadas, são da responsabilidade dos comerciantes ou artesãos;

A ocupação dos espaços deverá ser realizada no dia 10 de dezembro, até às 15h30;



A ocupação dos espaços deverá ser assegurada durante todo o período de funcionamento do Mercado de Natal;

A desocupação dos espaços decorrerá no dia 14 de dezembro, entre as 8h00 e as 13h00;

Os comerciantes que integrem o evento com estruturas próprias, mesmo que estas sejam de fácil mobilidade, comprometem-se a não as remover do local até ao final do Mercado de Natal.

Taxas

Para a ocupação de um espaço no Mercado de Natal de Benfica, aplica-se a taxa para atividades diversas, prevista na Tabela de Taxas para atividades diversas da Junta de Freguesia de Benfica (1€/hora), totalizando o valor de 38€.

As entidades do âmbito da intervenção social e as entidades parceiras da Junta de Freguesia determinadas por despacho fundamentado da Presidente, beneficiam de uma isenção integral do montante da taxa.